



**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BARBALHA E A EMPRESA  
PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE  
CONTABILIDADE LTDA - ME, PARA O FIM QUE  
NELE SE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.377/0001-63 neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Odair José de Matos, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, estabelecida na Av. Cel. João Coelho, n.º 207, Sala 09 - 3º andar, Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.580.009/0001-11, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida Matos, portador do CPF n.º 313.010.373-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.01.21.1**, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n.º 20190121101 de 12 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, § 4º (Cláusula Quinta- Item 5.1 do Contrato Original), nos termos do Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.01.21.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

**3.1** - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o § 4º do Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **12 de maio de 2024**, o prazo de vigência do Contrato original ou até a conclusão do novo procedimento licitatório para contratação dos serviços de assessoria de contabilidade, a contar do dia 09 de fevereiro de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido a este Poder Legislativo.

**CLÁUSULA QUINTA - VALORES**

**4.1** - O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor originalmente contratado, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0\*\*88) 3532-3316 - [legislavobarbalha@gmail.com](mailto:legislavobarbalha@gmail.com)



0001	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	Mês	03	10.482,03	31.446,09
				<b>Total</b>	<b>31.446,09</b>

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BARBALHA/CE, 08 de fevereiro de 2024.

.....  
Odair José de Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha  
**CONTRATANTE**

.....  
Raimundo Nonato de Almeida Matos  
PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

- 01) Raquelma Rodrigues de Amaral ..... CPF 078.876.423-37  
02) Samira Helena de Freitas Sousa ..... CPF 631-052-093-87



## EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1

Extrato do 7º (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20190121101, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de maio de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de fevereiro de 2024. **Signatários:** Odair José de Matos e Raimundo Nonato de Almeida Matos.

BARBALHA/CE, 08 de fevereiro de 2024.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria deste Poder Legislativo (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 20190121101, firmado entre a **Câmara Municipal de Barbalha** e a empresa **PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

BARBALHA/CE, 08 de fevereiro de 2024.

*Maria das Graças Costa Dantas*

\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Costa Dantas  
Comissão Permanente de Licitação  
Agente de Contratação